

Ofício nº 111/2021-GAB/SEMEC

Abaetetuba, 03 Maio de 2021.

*Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ilmo. Sr. João Bosco Magno Neto*



Sirvo-me do presente para solicitar V.S.^a, a elaboração de processo Administrativo cabível para a locação de imóvel onde irá atender o funcionamento da **EMEIF MARIA LOURENZA CIVALLERI**. Ressaltamos da necessidade em darmos continuidade aos serviços prestados à comunidade, afim de atender a rede pública do município de Abaetetuba, não havendo assim interrupção, obtendo assim, avanços no que tange as políticas Educacionais.


Outrossim, solicito que seja encaminhada cópia da publicação em diário oficial no prazo máximo de 30 (trinta) dias, visando a ampla divulgação nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.

Sem mais no aguardo ressaltamos nossas Saudações.

Anexos:

- Projeto Básico
- Especificação do objetivo
- Justificativa
- Quantitativos e custo estimado
- Da forma e prazo de vigência
- Plano de Aplicação
- Avaliação Imobiliária

Atenciosamente,


JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Jefferson Felgueiras de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria 017/2021
ABAETETUBA-PA



PROJETO BÁSICO

OBJETO: Locação de Imóvel localizado à Rua Padre Valeriano, nº1550, Bairro Cristo Redentor, no Município de Abaetetuba-PA destinado ao funcionamento da **EMEIF MARIA LORENZA CIVALLERI**, pelo período de 12 (Doze) meses.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: O referido imóvel é composto de 22 cômodos, com uma área livre, pátio, recepção, secretaria, 12 salas de aula, copa/cozinha, área de serviço, depósito, 2 banheiros.

JUSTIFICATIVA

É um imóvel caracterizado como um espaço para fins escolares que tem como objetivo atender alunos da rede pública do município de Abaetetuba, uma vez que o município não dispõe de espaço suficiente adequado para atender a demanda em questão. Neste sentido faz-se a locação deste espaço para atender melhor rede municipal de ensino, disponibilizando um serviço continuado, integrado e capaz de atender o interesse público. Portanto, a atuação interdisciplinar das áreas educacionais busca primordialmente oferecer condições básicas para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes no que diz respeito ao atendimento educacional.

É importante frisar que o Prédio já havia sido anteriormente locado para fins institucionais para a Secretaria Municipal de Educação e está continha apenas os espaços físicos que continham salas de aula e administrativo.

Vale ressaltar também que de acordo com o contrato antigo, os valores de pagamento de aluguel serão repassados diretamente a Diocese de Abaetetuba.

Diante dos avanços conquistados pela secretaria municipal de educação no que diz respeito ao ensino e aprendizagem dos educandos ofertado por Escola Municipal, entender-se ser prioritária a locação do imóvel para atender os alunos da rede pública no município de Abaetetuba, no sentido de garantir o acesso e permanência dos alunos no ambiente escolar.

As condições citadas do imóvel foram fornecidas pelos técnicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, através do laudo de Avaliação Imobiliária anexo a este termo de referência.



QUANTITATIVO DE CUSTO ESTIMADO


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Funcionamento da EMEIF MARIA LOURENZA CIVALLERI , pelo período de 12 (Nove) meses.	Mês	12	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00

DA FORMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

A entrega do referido imóvel dar-se após a assinatura do contrato de locação, mediante a entrega das chaves após locatários, iniciando-se a partir da data de assinatura do Contrato e terá validade de 12 meses.

PLANO DE APLICAÇÃO ESTIMADO

MÊS / ANO	VALOR R\$	
01	R\$ 4.800,00	FUNCIONAMENTO DA EMEIF MARIA LOURENZA CIVALLERI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
02	R\$ 4.800,00	
03	R\$ 4.800,00	
04	R\$ 4.800,00	

05	R\$ 4.800,00	
06	R\$ 4.800,00	
07	R\$ 4.800,00	
08	R\$ 4.800,00	
09	R\$ 4.800,00	
10	R\$ 4.800,00	
11	R\$ 4.800,00	
12	R\$ 4.800,00	
TOTAL	R\$ 57.600,00	

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Em imóveis residenciais e comerciais, a idade, o sistema construtivo e o estado de conservação é fator relevante para o cálculo do valor locativo da edificação e este é localizado na zona urbana. Levando em consideração para determinação ao valor de locação do imóvel e ampla pesquisa no mercado imobiliário.

Atenciosamente, 03 de Maio de 2021.


JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Jefferson Felgueiras de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria 017/2021
ABAETETUBA-PA